



Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 013/82 de 21 de janeiro de 1982

GOVERNO MUNICIPAL – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA-PB

ANO XXXXII - Nº. 010/2024 – JUAREZ TÁVORA-PB, QUARTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2024.

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 067/2024

Dispõe sobre a transferência do feriado do dia do servidor público nas repartições públicas no ano de 2024.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a disposição do art. 37, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o feriado do dia do servidor público;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na referida data;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **A TRANSFERÊNCIA DO FERIADO** no dia 28 de outubro de 2024 dia do Servidor Público (segunda-feira), para dia 01 de novembro (sexta-feira), ressalvados serviços essenciais de urgência e emergência.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Juarez Távora, 23 de outubro de 2024.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito